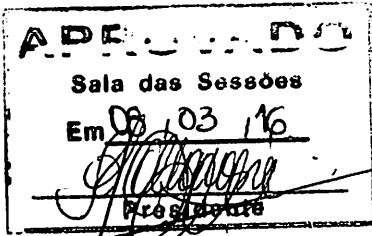




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

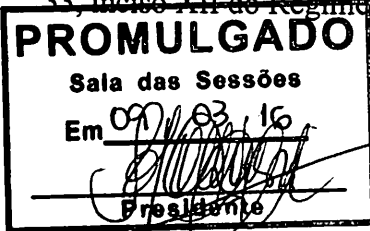


DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

DATA: 07/03/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 001/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:




DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 001/2016 do Legislativo Municipal que **Adapta e amplia o atendimento prestado pelo CECONTI - Centro de Convivência da terceira Idade de Cornélio Procópio.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2016.


ANGELICA C. GIOHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO V. PEPES
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário